



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 461 de 11 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especial no valor de **R\$ 37.425,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, para reforço da seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339014.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.600,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.131	Assistência a Atenção Básica de Saúde	34.825,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		37.425,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 37.425,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339048.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.600,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	Assistência a Atenção Básica de Saúde	34.825,00
Total Redução – Anulação de Dotações		37.425,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal